

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM REABILITAÇÃO ORAL¹
EDIÇÃO 2010-2012**

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Ortodontia, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequados ao processo de Bolonha constam de anexo ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante².

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

A área da Reabilitação Oral encontra-se em acentuado desenvolvimento, sendo o seu domínio uma forte mais valia para quem se dedica à prática clínica e investigação aplicada às ciências dentárias.

É uma necessidade emergente formar os médicos dentistas e académicos que pretendam dedicar-se a esta área, de modo a melhorar a sua preparação para enfrentar os novos desafios, nomeadamente nas áreas da reabilitação oral, periodontologia e implantologia, planeamento e diagnóstico de casos clínicos, assim como a integração com outras áreas das ciências dentárias, cujas especificidades de atuação implicam o sucesso neste campo.

Assim, esta formação, conduzirá os alunos a atingir:

- a) Um melhor nível de intervenção dos licenciados em Medicina Dentária e dos especialistas em Estomatologia junto das populações, aprofundando os seus conhecimentos em todas as vertentes da Reabilitação Oral, Periodontologia e Implantologia, nomeadamente na prótese Removível, Prótese Fixa, Prótese Implantosuportada, Oclusão Clínica, assim como as vertentes Cirúrgicas de Implantologia e Periodontologia como unidades integrantes duma área mais abrangente, que é a Reabilitação Oral.
- b) Uma formação avançada sobre Reabilitação Oral, acompanhada de uma revisão atual do estado da arte em medicina e anatomo-fisiologia, biomateriais, meios de diagnóstico e cirurgia oral.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20 do DL 74/2006, alterado pelo DL 107/2008, de 25-06, é a Dissertação ou o Relatório de Estágio prevista no 2º ano do plano de estudos com 42 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

¹ Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 10-01-2011 e ratificado no plenário do Conselho Científico, de 17-01-2011.

² O plano de estudos foi alterado por deliberação dos órgãos competentes do ISCS-N; o plano de estudos do anexo é já a versão final que aguarda publicação em Diário da República.

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária.
2. Excecionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do ISCS-N.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

Artigo 5º – Limitações quantitativas

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 12.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 8 alunos.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos nas áreas científicas de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Reabilitação Oral.

Artigo 8º – Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o ISCS-N poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Reabilitação Oral

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Especialidade: Reabilitação Oral.
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Biológicas	Cbiol	7	
Biomateriais e Meios de Diagnóstico	BD	3	
Cirurgia Oral	CO	12	
Reabilitação Oral	RO	93	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
TOTAL		120	

8. Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte
Reabilitação Oral
Grau: Mestre

QUADRO N.º 1
1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Psicologia e Geriatria	Cbiol	semestral	28	T: 10	1	
Microbiologia e Anatomo-Histo-Fisiologia	Cbiol	semestral	168	T: 35 TP: 35	6	
Materiais e Imagiologia	BD	semestral	84	T: 15 TP: 15	3	
Periodontologia Clínica	CO	semestral	84	T: 15 TP: 15	3	
Cirurgia Periodontal	CO	anual	140	T: 25 TP: 25	5	
Implantologia	CO	semestral	112	T: 15 TP: 25	4	
Oclusão e ATM	RO	semestral	84	T: 15 TP: 10	3	
Prótese Total e Parcial Removível	RO	semestral	112	T: 15 TP: 20 PL: 5	4	
Prótese Fixa	RO	semestral	84	T: 15 TP: 10	3	
Prótese Implanto-Suportada	RO	semestral	84	T: 15 TP: 10	3	
Clínica de Reabilitação	RO	anual	420	P: 265	15	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	semestral	140	T: 20 PL: 40	5	
Seminários Temáticos I	RO	anual	140	S: 60	5	

QUADRO N.º 2
2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação ou Relatório de Estágio	RO	Anual	1176	OT: 154	42	
Atividade Clínica	RO	Anual	420	PL: 360	15	
Seminários Temáticos II	RO	Anual	84	S: 40	3	